



# MUNICÍPIO DO CRATO

*Handwritten signature*

## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten mark*

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de Dois Mil e Doze, na Vila do Crato, no Salão Nobre dos Paços do Concelho realizou-se a reunião pública ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do senhor Presidente João Teresa Ribeiro, encontrando-se presentes os senhores Vereadores Fernando Jesus Santos Gorgulho, Fernanda de Lurdes Pinto Massano, José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha.

Pelas quinze horas o senhor Presidente deu início à reunião de Câmara, cumprimentando todos os presentes.

### **Período de Antes da Ordem do Dia:**

1. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que o assunto n.º 31 da ordem de trabalhos denominado "Contrato de Prestação de Serviços – Sapadores Florestais" baixará para estudo para serem analisadas questões ainda em falta, pelo que o assunto irá ser retirado da Ordem de Trabalhos.
2. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que **ficou bastante admirado** da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo **não se juntar** às outras **Comunidades Intermunicipais do Alentejo** (CIMBAL, CIMAC e CIMAL) e **não participar** no **Encontro** sobre "**O Papel das Autarquias Locais no País**" que se realizou, em 18 de setembro de 2012, no Centro Cultural de Alvito, promovido por aquelas Comunidades e pela Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS) porque "**estão preocupadas com a situação que os municípios estão a viver** – decorrente de leis limitadoras da sua autonomia administrativa e financeira, redução de autarquias, empobrecimento e desemprego nos seus territórios, sobretudo os do interior", pelo que este Encontro de



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

eleitos locais tem por objetivo debater o Papel das Autarquias no País e encontrar soluções que possam ajudar a alterar a situação vigente.

Assim, serão debatidos os temas sobre os quais **urge atuar com a maior celeridade possível**, sob pena de se verificar o **efetivo estrangulamento das Autarquias Locais**, motor fundamental do Desenvolvimento em Portugal. Tais temas incidem sobre uma abordagem geral à Constituição da República Portuguesa, Autonomia, e outras preocupações associadas à limitação do exercício do Poder Local; algumas considerações sobre a Reorganização Administrativa, Reorganização dos Serviços Públicos, entre outros. Pretendem os seus mentores que saia deste Encontro um conjunto de ideias e propostas a defender no próximo Congresso Extraordinário da ANMP, em Santarém”.

A admiração do Presidente da Câmara do Crato decorre do facto **das populações dos 15 Concelhos** do Alto Alentejo **têm sido** e continuam a ser **as populações**, a nível nacional, **mais lesadas, mais esquecidas e mais prejudicadas** pelas políticas dos vários Governos, incluindo o atual, nos últimos 35 anos, porque **não têm feito os investimentos** (Barragem do Pisão) de que precisam e **não têm concedido os apoios** que merecem como ainda por cima **aprovam e aplicam medidas**, como está acontecer com o atual Governo PSD/CDS, que **agravam ainda mais** a sua **já difícil situação** através do encerramento de diversas infraestruturas e serviços, nomeadamente linhas férreas (Ramal de Cáceres, Linha do Leste...), escolas, extensões de saúde (do Pisão...), centros de saúde (do Crato...), de cortes nos serviços públicos essenciais (na saúde, educação, segurança social), nos salários, reformas, subsídios de férias e natal, apoios sociais, aumento dos impostos e de **imposição de gravosos e injustos sacrifícios** a quem menos tem.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

Tais políticas nacionais dos Governos **têm provocado**, efetivamente, **efeitos** extraordinariamente **nefastos na vida** dos concelhos do distrito de Portalegre e da região do Alentejo traduzidos designadamente:

a) No seu **atraso económico e despovoamento contínuo**.

Não é por acaso que o **País** teve um **aumento** de **2.045.613 habitantes**, no período de 1950 a 2011, o que representa uma **taxa de crescimento** de **24,04%**, enquanto o **Alentejo** perdeu **291.641 habitantes** (-36,34% da sua população), o **distrito** (os 15 concelhos) **de Portalegre** perdeu **81.572 habitantes** (-40,70% da sua população) e o concelho do Crato **perdeu 6.352 habitantes** (-62,04% da sua população);

b) No envelhecimento da sua população;

c) No agravamento da sua situação económica e social;

d) E na degradação das condições de vida das suas populações.

**Não é**, também, **por acaso** que:

- Portalegre **é única capital de distrito** do País que **não é servida por autoestrada**;
- Portalegre **passou a ser o único distrito** do País que **deixou de ter transporte ferroviário de passageiros**.

Com fundamento no exposto, **recomendou**, por escrito em 12.set.2012, ao senhor Presidente da CIMAA, Dr. Armando Varela, **a participação** da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo no **Encontro** em apreço.

A referida recomendação foi enviada a todos os senhores Presidentes das Câmaras que fazem parte da CIMAA.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

Apesar de existirem **muitas boas e justas razões** para a **CIMAA participar** no citado Encontro, tal **não aconteceu** infelizmente.

3. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que participou no **Encontro**, subordinado ao Tema "**O Papel das Autarquias Locais no País**" que se realizou, em 18 de setembro de 2012, no Centro Cultural de Alvito, **promovido** pelas **Comunidades Intermunicipais do Alentejo** - CIMBAL, CIMAC e CIMAL) e a Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS) para analisar **a situação que os municípios estão a viver** – decorrente de leis limitadoras da sua autonomia administrativa e financeira, redução de autarquias, empobrecimento e desemprego nos seus territórios, sobretudo os do interior, e para debater o Papel das Autarquias no País e encontrar soluções que possam ajudar a alterar a situação vigente.

Por unanimidade, **o Encontro aprovou a seguinte Resolução:**

1. Os autarcas do Alentejo e região de Setúbal, reunidos neste Encontro de Alvito, face às dificuldades que o País atravessa, como consequência de uma das mais terríveis crises económica e financeira, com o empobrecimento dos portugueses, aumento dos níveis de desemprego e sua precariedade a marcarem a tônica dominante, confrontam-se com o encerramento de serviços da Administração Central em áreas como a saúde, educação, segurança, entre outros. Para além destes problemas, junta-se a dificuldade das autarquias assegurarem um serviço público condigno aos seus munícipes, pois a LCPA, a subtração do IMI, deslocação de outros impostos para os cofres do Estado, redução das participações do Orçamento de Estado, constituem fatores portadores de inibição ao exercício da



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

autonomia administrativa e financeira, e um desrespeito pleno pela Constituição da República Portuguesa, conduzindo à inatividade governativa do Poder Local Democrático.

Face a uma situação, que exige soluções por parte de todos, os eleitos reunidos neste encontro para debater "O Papel das Autarquias Locais no País," resolveram:

- a) Reafirmar a necessidade de ser respeitado o Poder Local consagrado na Constituição da República Portuguesa;
- b) Repudiar tentativas de limitação à autonomia do Poder Local e do carácter representativo e plural dos órgãos autárquicos, legitimados democraticamente por sufrágio popular;
- c) Persistir na defesa e valorização das Autarquias Locais, sublinhando o importante papel que estas desempenham no desenvolvimento local, no contributo que têm dado para elevar as condições de vida das populações, reafirmando a necessidade de todas elas poderem continuar a prestar um serviço público cada vez com mais qualidade;
- d) Rejeitar políticas e medidas que atendem contra as competências das autarquias locais, sem qualquer critério que se prenda com a vontade e a necessidade das populações e a opinião dos órgãos autárquicos que as representam;
- e) Continuar a exigir, nos termos da Constituição, a importância da participação, por direito próprio, das autarquias locais nas receitas do estado e com finanças locais que garantam um Poder Local com recursos adequados para fazer face às atribuições e competências;
- f) Continuar a apostar na qualificação e excelência dos serviços públicos autárquicos prestados às populações e aos agentes de



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Garibaldi

9

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

desenvolvimento, enquanto instrumentos de progresso e cidadania;

- g) Insistir na valorização e defesa do emprego público autárquico, exigindo estabilidade, segurança e uma justa retribuição para todos aqueles que nas autarquias locais dignificam o serviço público e colocam o seu esforço e o seu saber ao serviço da comunidade;
- h) Reafirmar a importância do associativismo autárquico como expressão da capacidade de promoção e concertação de estratégias, projetos e ações entre entidades autárquicas, com vista à prossecução de interesses comuns;
- i) Associar-se ao conjunto de ações e tomadas de posição dos órgãos autárquicos e dos seus eleitos que promovam o esclarecimento e afirmem o Poder Local Democrático;

2. Os eleitos presentes em Alvito consideram não existir em Portugal um problema de poder local. O que o Poder Local necessita é de estabilidade e tranquilidade para cumprir a sua missão de serviço às populações. Neste sentido e por rejeição, **exigem a adoção das seguintes medidas imediatas:**

- A revogação das normas do PAEL que põem em causa a autonomia local e que prejudicam as populações;
- A revogação da lei dos dirigentes municipais, a revogação da lei dos compromissos;
- A revogação da nova lei do setor empresarial local;
- A revogação da lei da reforma administrativa do território;
- A manutenção da atual lei das finanças locais e das suas cláusulas transitórias;



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

João Teresa Ribeiro

Q

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

- E a suspensão do processo legislativo relativo às competências das autarquias locais e entidades intermunicipais;
3. Exortar a Associação Nacional de Municípios Portugueses à adoção de uma posição conjunta em defesa do Poder Local Democrático, proclamando a necessidade de não aplicação da legislação referida no ponto 2), traçando caminhos para a superação das dificuldades existentes e a realização de um conjunto de ações de mobilização de eleitos e das populações que criem as condições necessárias para a inversão do rumo que está a ser traçado e para a valorização e defesa do Poder Local Democrático enquanto instrumento essencial para ajudar o País a sair da crise.
  4. Reafirmar o seu compromisso com as populações e com o reforço do poder local e contribuir para um Portugal melhor, constituindo-se as entidades intermunicipais presentes numa plataforma de colaboração, visando a concertação de esforços e a realização de ações concretas em defesa do Poder Local e das populações.
  5. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que a edição de 2012 do **Festival do Crato**, 28ª Feira de Artesanato e Gastronomia, decorreu entre os dias 29 de agosto e 1 de setembro:

1. A cerimónia de abertura do **Festival do Crato** de 2012 realizou-se pelas 19 horas de dia 29 de Agosto:

Participaram nesta cerimónia, entre outros, nomeadamente o Presidente da Câmara Municipal do Crato, João Teresa Ribeiro; o Presidente da Assembleia Municipal do Crato, Fernando Carmosino Simões Bastos Silva; o Presidente da Entidade de Turismo do Alentejo, Ceia da Silva, na qualidade de convidado de



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Fernando Gorgulho

J

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

honra; o representante do Bispo da Diocese de Portalegre e Castelo Branco, Monsenhor Paulo Henrique Dias; o Vice-presidente da Comissão de Coordenação Regional do Alentejo, Roberto Grilo; o Deputado do PSD, Cristóvão Crespo; o Vereador da Câmara Municipal do Crato em regime de permanência, Fernando Gorgulho; a Vereadora da Câmara Municipal do Crato em regime de não permanência, Fernanda Massano; eleitos da Assembleia Municipal do Crato; Presidentes e/ou outros eleitos das Juntas e Assembleias de Freguesia de Aldeia da Mata, de Crato e Mártires, de Flor da Rosa, Gáfete, Monte da Pedra e Vale do Peso do concelho do Crato; o Diretor da Segurança Social de Portalegre, João Carlos Laranjo; Representante do Conselho de Administração da ULSNA; Coordenador da União dos Sindicatos do Norte Alentejano; Provedores das Santas Casas da Misericórdia do Crato e de Gáfete e Diretores dos Lares de Vale do Peso e Aldeia da Mata; Representantes das Instituições, Coletividades e Entidades do Concelho e outras; Presidentes, Vereadores e Dirigentes da CIMAA e de Câmaras Municipais do Distrito de Portalegre convidadas.

Na cerimónia de abertura, para além da intervenção do senhor Presidente da Câmara, que se anexa, verificou-se a intervenção do senhor Presidente do Turismo do Alentejo ERT, António Ceia da Silva, a convite do senhor Presidente da Câmara.

Foi ainda celebrado Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia do Crato, para utilização da Praça de Touros do Crato na realização da tradicional Corrida de Touros do Festival.





# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

A Filarmónica do Crato esteve presente, como sempre, na cerimónia de inauguração da Feira, com os seus músicos, Maestro e Direção.

**2.** O Festival do Crato / 2012 – 28ª Feira de Artesanato e Gastronomia teve **a participação** designadamente de:

a) **107 Artesãos dos quais 11** são do concelho do Crato.

b) **7 Expositores.**

c) **18 Stands de Produtos Regionais.** Inclui diferentes tipologias de produtos, nomeadamente vinhos regionais, queijos, enchidos, fumeiro, doces conventuais e pastelaria regional, licores, ginjinhãs, granizados e gelados, etc

d) **2 (dois) Restaurantes**, do concelho do Crato a saber:

- Restaurante " O Prior do Crato";
- Restaurante " O Lagarteiro";

e) **13 (doze) Tasquinhas** que se passam a mencionar, das quais **4** do concelho do Crato, **5** do distrito de Portalegre, **2** de outros concelhos do Alentejo, **2** do resto do País, a saber:

- " Carnalentejana";
- Casa do Povo de Aldeia da Mata;
- Clube de Caça e Pesca Matense;
- Aziz Chakkouri (Faro);
- Universidade Sénior do Crato;
- C.ª Champanhe e do Leitão (Aveiro);



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*General Rebelo*

*Q*

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

- Grupo de Forcados de Alter do Chão;
  - Ajalentejo;
  - Salsicharia Alpalhoense, Lda;
  - José António Raimundo CPA Unip. Lda. (Évora);
  - Tonny Pizza;
  - António José Feliz Grilo;
- f) **13** (treze) **Bares**, dos quais **9** do concelho do Crato, **3** do distrito de Portalegre e **2** do resto do País, a saber:
- Santa Casa da Misericórdia do Crato;
  - Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense;
  - Associação Bombeiros Voluntários do Crato;
  - Futebol Clube do Crato;
  - Clube de Caça e Pesca do Crato;
  - Clube de Caça e Pesca Montepedrense;
  - Associação Social Desenvolvimento de Flor da Rosa.
  - Associação UCRATE;
  - Noitesecretas, Lda. - Exploração de Bares (Crato);
  - Componentes Culturais, Tapas Lda. (Portalegre);
  - Bar Gémeos (Portalegre);
  - Bar Álamo (Portalegre);
  - CAIPIRINHA da Lourdes (Leiria);
  - Moscatel de António Rebelo (Santarém);



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Francisco Almeida*

*q*

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

g) **3** (três) **Outros produtos,**

h) **23** (vinte e três) **Associações, coletividades e instituições,**

a saber:

- Junta de Freguesia de Aldeia da Mata;
- Junta de Freguesia de Crato e Mártires;
- Junta de Freguesia de Flor da Rosa;
- Junta de Freguesia de Gáfete;
- Junta de Freguesia de Monte da Pedra;
- Junta de Freguesia de Vale do Peso;
- Associação Bombeiros Voluntários do Crato;
- Santa Casa de Misericórdia do Crato;
- Associação de Amizade à Infância e Terceira Idade de Aldeia da Mata – Lar de Santo António
- Fábrica Igreja Paroquial do Crato;
- ARPIC – Associação de Reformados e Pensionistas Idosos do Crato;
- Escola Básica Integrada Prof.<sup>a</sup> Ana Maria Ferreira Gordo (Crato);
- Associação Agostinho Roseta – Pólo do Crato;
- Associação de Desenvolvimento Social de Flor da Rosa;
- ADFR - Associação Desportiva de Flor da Rosa;
- Futebol Clube do Crato;
- Turismo do Alentejo, ERT;



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Francisco*

*J*

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

- Desportalegre;
- Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Portalegre;
- Jogos da Santa Casa
- Associação UCRATE
- Biblioteca Municipal do Crato

**3.** A edição de 2012 do Festival do Crato apresentou uma programação musical exclusivamente nacional, tendo em conta os tempos de crise social e económica que o País atravessa, com grandes dificuldades das famílias, com saída de divisas em consequência das importações e com um fenómeno crescente de emigração, nomeadamente de muitos jovens licenciados.

Intitulado o Festival do Momento apresentou

a) Projetos musicais locais como:

- Filarmónica do Crato;
- Pessoas;
- Grupetto.

b) Projetos musicais nacionais como:

- Mafalda Arnauth;
- Amor Electro;
- Cais do Sodrê Funk Connection;
- Boss AC;
- A Naifa;



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

- Sétima Legião;
- Dead Combo;
- Pedro Abrunhosa;
- Buraka Som Sistema.

c) After Hours com:

- DJ Ricardo Lino;
- DJ Tiago Santos;
- DJ Zé Pedro (Xutos e Pontapés)
- No DJs da Antena 3

d) Animação de Rua com:

- Bombos de Nisa;
- Pilha Galinhas
- Grupo Popular Ribatejano.

Para além da programação musical do Festival foi ainda desenvolvido um programa complementar no território do Concelho, de que se destaca a tradicional Corrida de Toiros, o IV Concurso do Rafeiro do Alentejo, as exposições de artes plásticas no Mosteiro de Santa Maria da Flor da Rosa e de desenhos alusivos à vida e obra de Manuel da Fonseca, na Biblioteca Municipal, as apresentações de livros de Francisco Ceia e de João Teixeira (no Espaço Multiusos de Vale do Peso).

A **gastronomia** foi confiada à experiência e competência dos restaurantes locais o "Lagarteiro" e o "Prior do Crato", bem como às diversas tasquinhas, muitas delas dinamizadas por associações e coletividades do Concelho, tendo contado ainda com a presença habitual



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Jarico Monteiro

Q

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

da "Carnalentejana", contribuindo para promover a restauração local e os produtos regionais, sem a concorrência direta por parte da Câmara que acontecia em anos anteriores.

O **artesanato**, para além de contar com alguns dos mais prestigiados artesãos nacionais, representativos do que melhor se faz em arte tradicional voltou a destacar **os barros de Flor da Rosa e a arte em granito de Gáfete**, contribuindo para promover o melhor artesanato do concelho do Crato.

4. A edição de 2012 do Festival do Crato consolidou o evento no panorama dos festivais de verão de referência que acontecem no País, continuando a atrair novos públicos e evoluindo no sentido da sua sustentabilidade económica, para o que contribuiu uma gestão rigorosa e transparente.

A atenção por parte da comunicação social nacional não teve precedentes em edições anteriores e destaca-se como muito relevante o facto dos 4 canais de televisão generalistas (RTP 1, RTP 2, SIC e TVI) terem tido equipas de reportagem no Festival, com a subsequente transmissão nos programas noticiosos e especializados (Top +, por exemplo) e o facto de pela primeira vez, os concertos do Festival do Crato terem tido honras de transmissão ao vivo e em direto pela Antena 1 pela Antena 3, como acontece com os grandes festivais nacionais.

Os apoios e patrocínios do Turismo do Alentejo, Superbock, Delta Cafés, Centrejo, Jogos da Santa Casa, CTT e os média partners RTP, RDP (Antena 1 e Antena 3) e Sapo Música deram um contributo decisivo para o facto do Festival do Crato 2012 ter realizado a



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Pariseiro 2012

Q

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

**maior receita** desde sempre (**340.693,00 euros**), continuando a reduzir as despesas (**355.896,00 euros**) aproximando-se de um nível histórico de sustentabilidade económico-financeira.

**5.** Regista-se uma **receita total** de **340.693,00 euros** correspondente a:

- 225.781,50 euros de venda de bilhetes/entradas;
- 40.000,00 euros, acrescido de IVA, de patrocínio da Superbock;
- 2.500,00 euros de patrocínio da Delta Cafés;
- 908,00 euros de Merchandizing;
- 25.796,60 euros de receita de "terrado" de stands, bares e expositores;
- 45.706,90 euros de financiamento QREN.

Note-se que de acordo com os números oficiais da Câmara Municipal, as receitas da Feira de Artesanato e gastronomia **em 2009 (última FAG do anterior mandato, com cinco dias de duração)** foram no total de **229.226,02 euros**, registadas da seguinte forma:

- Aluguer de stands: 13.722,00 euros;
- Venda de refeições: 21.824,00 euros;
- Venda de bebidas: 38.344,52 euros;
- Bilheteira/entradas: 155.335,50 euros.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

General Lobo

Q

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

6. Regista-se uma **despesa total** de **355.896,00 euros** correspondente a:

- Programação: 145.976,40 euros;
- Produção: 78.438,44 euros;
- Promoção: 20.115,96 euros;
- Vigilância e segurança: 14.591,82 euros;
- Logística: 43.000,00 euros
- Protocolo com Turismo do Alentejo, para efeitos de candidatura ao QREN: 53.773,14 euros

7. A edição de 2012 do Festival do Crato – 28.ª Feira de Artesanato e Gastronomia, consagrou o evento:

- Como **“um sucesso total e absoluto”**
- Como **instrumento** cada vez mais valioso e insubstituível **para valorizar, divulgar e dignificar** o concelho do Crato e as populações das suas seis freguesias e **para ajudar a promover o desenvolvimento** não só cultural como também económico e social do concelho do Crato e do Alto Alentejo.
- **O seu sucesso** ficou a dever-se **ao trabalho, participação, empenho, criatividade, saber, cooperação e compreensão de todos os que contribuíram para a sua realização** já identificadas nesta exposição, a saber: os trabalhadores do Município, os artistas e artesãos, os restaurantes e bares do concelho, as





# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

instituições, associações e coletividades, os patrocinadores, os expositores, as entidades oficiais, e, sobretudo os públicos (as pessoas) que justificaram todo o trabalho e investimento que permitiu construir o Festival de 2012.

4. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que a Câmara, em 3 anos, 2010, 2011 e 2012, gastou menos 2 milhões e 571 mil euros **em Festas** do que tinha gasto, **em 2009**, para o que contribui uma gestão rigorosa, eficaz e transparente dos dinheiros públicos e sua aplicação num evento com a dimensão e complexidade do Festival do Crato tem permitido uma significativa redução de despesas, aumento de receitas e uma evolução no sentido da sustentabilidade do evento.

Para os resultados obtidos contribuíram os patrocínios angariados e as parcerias estabelecidas, nomeadamente com o Turismo do Alentejo para efeitos de candidatura a financiamento QREN, com as associações e coletividades do Concelho que **venderam a cerveja** no Festival do Crato de 2012, angariando receitas para a sua atividade e que **antes era vendida pela Câmara com um prejuízo de 6.763,38 euros (2009)**, segundo os números oficiais (uma **receita de 38.344,52 euros**, para uma **despesa de 45.107,90 euros**).

Importante é, também, referir a parceria com a restauração do concelho que deixou de ter de concorrer com o Restaurante Oficial da Câmara que, de acordo com os números oficiais de 2009 registou uma **receita na venda de refeições** no valor de **21.824,00 euros** contra uma **despesa registada em aquisição de carne bovino, azeite e artigos de mercearia**, no valor de **23.170,20 euros**.



# MUNICIPIO DO CRATO

*Handwritten signature*

## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten mark*

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

Note-se que de acordo com os números oficiais o maior volume de gastos com Festas no ano de 2009 não é sequer com a Feira de artesanato e Gastronomia (**533.608,00 euros**), mas sim com as Festas nas Freguesias (**776,346,00 euros**), cujas contas nunca foram prestadas pela anterior Câmara, presidida por Correia da Luz e que remontam a um total de **1 milhão 309 mil e 954 euros** gastos com festas em 2009.

5. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que participou, a convite do senhor Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, nas Festas de Vendas Novas 2012 relativas às "comemorações do 50º aniversário da elevação de Vendas Novas a concelho", designadamente nas cerimónias oficiais realizadas no dia 7 de setembro de 2012, feriado municipal, com o hastear da bandeira do Município no edifício da Câmara Municipal e na sessão solene comemorativa do 50º aniversário da elevação de Vendas Novas a concelho, no auditório municipal.
6. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal do ofício remetido pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia-Geral do Núcleo Progresso de Vale do Peso agradecendo o apoio da Câmara Municipal no âmbito do X Festival do Marisco e no lançamento do livro "o Grito do Gaio" de João Pestana Teixeira. Agradecem também a total disponibilidade e espírito de ajuda dos trabalhadores da Câmara Municipal do Crato.
7. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal do ofício remetido pela Casa do Alentejo de Toronto agradecendo o apoio da Câmara Municipal no âmbito da "Semana Cultural Alentejana".



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Francisco*

*J*

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

8. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal do ofício remetido pela senhora Presidente da Associação UCRATE agradecendo o apoio da Câmara Municipal no âmbito da realização do "Cine-Ucrate".
9. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal do ofício remetido pela Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., acusando a receção do ofício referente à deliberação da Câmara Municipal do Crato denominada "Todas as pessoas devem ser tratadas em condições de equidade e dignidade na efetivação do direito à saúde independentemente da cidade, vila ou aldeia em que residem".

Informam, nomeadamente, que é preocupação do atual Conselho de Administração da ULSNA, E.P.E., em funções desde 11 de abril de 2012, a carência de recursos humanos, nomeadamente médicos, pelo que iniciou funções no Centro de Saúde do Crato, em 1 de agosto, a médica de família, Dra. Olga Dione.

Por último informam que o Centro de Saúde do Crato presta assistência na sede e nas 4 extensões a 3833 utentes, e passou a ter 3 clínicos como prestadores efetivos, o que dá um rácio/médico de 1280 utentes.

10. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal do ofício remetido pela Junta de Freguesia de Monte da Pedra agradecendo o apoio da Câmara Municipal no âmbito da realização das Festas de Verão em honra de São Sebastião, salientando que este apoio contribuiu bastante para o êxito destas Festas. Agradecem também o apoio dos trabalhadores da Câmara Municipal que mostraram sempre disponibilidade para ajudar.

Remetem em anexo ao ofício enviado, a prestação de contas da qual consta o seguinte:



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Fernando Gorgulho*

*9*

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

**Despesas – no valor total de 9.094,63 euros, assim discriminadas:**

- Artistas, som e luz – 4.600,00 euros
- Garraiada – 300,00 euros
- Comida e Bebida – 3.423,94 euros
- Brindes e Publicidade – 410,82 euros
- Vários (material de limpeza, entre outros) – 395,87 euros

**Receitas no valor total de 13.810,05 euros, assim discriminadas:**

- Mesas – 655,00 euros
- Quermesse - 615,00 euros
- Inscrição Jogo da Sueca – 90,00 euros
- Garraiada (Entrada e Bar) – 699,55 euros
- Bar da Festa – 5.271, 21 euros
- Colcha – 1.870,00 euros
- Rifas – 279,00 euros
- Patrocínios – 80,00 euros
- Apoio da Câmara Municipal do Crato – 4.250,00 euros

11. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que o senhor vereador Fernando Gorgulho esteve presente, em sua representação, na cerimónia de inauguração da EXPOMORA, a convite do senhor Presidente do Município de Mora, que teve lugar no dia 7 de Setembro, pelas 18:00 h, no Auditório Municipal do Parque de Feiras em Mora.

12. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que o senhor vereador Fernando Gorgulho esteve presente, em sua representação, no concerto da Filarmónica do Crato, integrado na Rota dos Coretos, que se



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Fernando Gorgulho*

*Q*

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

realizou em Gáfete, no dia 8 de setembro, pelas 21:30 h, tendo dirigido algumas palavras de agradecimento a todos quantos assistiram ao referido concerto, tal como palavras de agradecimento e estímulo aos executantes da Filarmónica e à sua Direção, pelas excelentes prestações que tiveram recentemente em diferentes contextos: Rota dos Coretos no Crato, Verão Total em Crato, Inauguração do Festival do Crato e concerto de abertura do Festival do Crato - 28ª Feira de Artesanato e Gastronomia e ainda na tradicional Corrida de Touros na Praça de Touros do Crato.

13. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que o senhor vereador Fernando Gorgulho esteve presente, em sua representação, na reunião de lançamento do ano letivo 2012/2013, dos jardins-de-infância de Gáfete e Crato, na sede do Agrupamento de Escolas, que teve lugar pelas 17.30h do dia 12 de setembro, verificando-se que o jardim-de-infância de Gáfete será frequentado por dois alunos funcionando, este ano, nas instalações da EB1 de Gáfete, e que no jardim-de-infância do Crato funcionarão duas salas com 16 crianças cada, da responsabilidade das respetivas educadoras e apoiadas pelas responsáveis na componente de apoio às famílias e pelas auxiliares de ação educativa, colocadas pela Câmara Municipal.
  
14. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que o senhor vereador Fernando Gorgulho esteve presente, em sua representação, na abertura do ano letivo 2013/2014, junto das turmas do 1.º Ciclo da EBI/JI Professora Ana Maria Ferreira Gordo, acompanhado pelo senhor professor Januário do respetivo órgão de gestão, tendo apresentado aos alunos, professores e encarregados de educação os cumprimentos do Município e votos de um bom ano letivo a todos os intervenientes, tendo



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

realçado o procedimento da Câmara relativo à oferta das atividades de enriquecimento curricular (AEC's), e destacado a disponibilidade da autarquia para acolher as sensibilidades dos encarregados de educação sobre esta oferta pelo que para o presente ano letivo, em articulação com a Direção da Escola, a Câmara vai operacionalizar a oferta em educação física, inglês e educação musical.

Referiu ainda que estarão asseguradas nas melhores condições os transportes dos alunos que deles necessitem.

15. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que se realizaram no dia 17 de setembro, as cerimónias de entrega dos certificados de validação de competências aos formandos do Centro de Novas Oportunidades Terras do Condestável, que decorreram em Gáfete, no Centro Cultural e no Crato, no Salão Nobre dos Paços do Concelho. Nesta cerimónia, para além do Presidente da Câmara do Crato, participou também o Diretor da ADI-TC, Dr. Justino Dias, bem como de alguns dos formadores envolvidos no processo.

16. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que se vai realizar no próximo dia 23 de setembro, pelas 19.30h, o I Torneio de Futebol Feminino do Crato, promovido pelo Município em parceria com o Desportalegre, e que contará com um jogo entre as seleções femininas do Norte Alentejano e da Extremadura Espanhola. Este jogo realiza-se após o jogo de apresentação da equipa sénior do Futebol Clube do Crato, em jogo amigável com o Fronteirense. O senhor Presidente convidou todos os senhores vereadores a estarem presentes na referida iniciativa.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

17. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que se vai realizar no próximo dia 6 de outubro, no Pavilhão Municipal o Almoço do Idoso, que este ano celebra o Dia Internacional do Idoso e o Ano Europeu da Solidariedade Entre Gerações. O senhor Presidente da Câmara convidou todos os senhores vereadores a participarem no referido Almoço, solicitando a confirmação da presença até dia 2 de outubro, para o Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara.
  
18. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que no âmbito das comemorações do Dia Internacional do Idoso e do Ano Europeu da Solidariedade Entre Gerações se vão realizar dois passeios para os idosos do Concelho, nos dias 22 e 30 de setembro, com destino ao Budha Eden do Carvalhal, Santuário do Bom Jesus do Carvalhal e Praia da Foz do Arelho.
  
19. Presente para conhecimento o Diário de Tesouraria respeitante ao dia 18 de setembro de 2012, apresentando os seguintes saldos:
  - Operações Orçamentais: € 1. 308.136,81
  - Operações Não Orçamentais: € 217.634,68
  
20. Presente para conhecimento a relação de Ajustes Diretos referente ao material adquirido no período compreendido entre 1 e 14 de setembro de 2012, no montante de €18.481,52 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos) conforme relação anexa que é parte integrante da presente ata.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Presidente*

*Q*

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

21. Presente para conhecimento o Diário da Despesa, correspondente aos pagamentos constantes das autorizações n.ºs 3326 a 3430, no período compreendido entre 1 e 14 de setembro de 2012, no montante de €357.599,15 (trezentos e cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e nove euros e quinze cêntimos), conforme relação anexa que é parte integrante da presente ata.

O senhor **Presidente da Câmara** perguntou se algum dos senhores vereadores desejava intervir no Período Antes da Ordem do Dia, não se registando nenhum pedido de intervenção passou à Ordem do Dia.

### **Ordem do Dia:**

#### **Deliberação n.º 369 – Votação da Ata n.º 19/2012, de 5 de setembro**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a proposta de ata n.º 19/2012, de 5 de setembro, previamente enviada a todos os senhores Vereadores de modo a permitir a leitura prévia e o envio de propostas de alteração a incluir na versão final, desde que verdadeiras, em cumprimento da deliberação n.º 321, inserta na ata 15/2011, de 29 de Junho.

Não foram recebidas quaisquer propostas de alteração por parte dos senhores Vereadores.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.





# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Fernandes*

*J*

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

A Ata 19/2012 de 5 de setembro foi **aprovada** por **maioria** com uma abstenção do senhor vereador **José Correia da Luz** e os restantes votos favoráveis.

### **Deliberação n.º 370 – Licenciamento de obras: Jorge Fernandes Calado Lunta – Licença Caducada a deferir – Autorização para nova Licença**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Jorge Fernandes Calado Lunta, residente na Suíça, solicitando autorização para demolição/construção de um prédio, sito na Rua da Carreira, 16, em Gáfete;
2. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos, datada de 6 de setembro de 2012, anexa e parte integrante da presente proposta, pensa-se ser de deferir o pedido de licença caducada do projeto apresentado, nos termos da alínea d) do n.º 3, do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e da edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o pedido de licença caducada do projeto apresentado para demolição/construção de um prédio, sito na Rua da Carreira, 16, em Gáfete, referente ao processo de obras n.º 52/2010, em nome de Jorge



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

Fernandes Calado Lunta, nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos, datada de 6 de setembro de 2012, documento anexo e parte integrante da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

### **Deliberação n.º 371 – Licenciamento de obras: Maria de Lurdes Vinagre das Dores Caires – Projeto de Arquitetura a deferir**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Maria de Lurdes Vinagre das Dores Caires, residente em Lisboa, pedido de Comunicação Prévia para alteração/ampliação de um prédio de habitação, sito na Rua da Praça, 14, em Gáfete;
2. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos, datada de 6 de setembro de 2012, anexa e parte integrante da presente proposta, e de acordo com o parecer do arquiteto consultor, o pedido de Comunicação Prévia é de deferir, nos termos do ponto 1 do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2002, de 4 de Setembro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

Aprovar o pedido de Comunicação Prévia para alteração/ampliação de um prédio de habitação, sito na Rua da Praça, 14, em Gáfete, referente ao processo de obras n.º 8/2012, em nome de Maria de Lurdes Vinagre das Dores Caires, nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos, datada de 6 de setembro de 2012, e do parecer do arquiteto consultor do Município do Crato, documentos anexos e parte integrante da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

### **Deliberação n.º 372 – Licenciamento de obras: Vasco Manuel Carvalho António – Projeto de Arquitetura a deferir**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Vasco Manuel Carvalho António, residente em S. Domingos de Rana, solicitando licença para construção de uma moradia unifamiliar, sito na Ribeira da Várzea, em Aldeia da Mata;
2. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos, datada de 6 de setembro de 2012, anexa e parte integrante da presente proposta, e de acordo com o parecer do arquiteto consultor, o projeto de arquitetura é de deferir, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º, do



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2002, de 4 de Setembro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, devendo o requerente entregar no prazo de 6 meses os projetos de especialidades.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o projeto de arquitetura referente ao licenciamento para construção de uma moradia unifamiliar, sito na Ribeira da Várzea, em Aldeia da Mata, referente ao processo de obras n.º 17/2012, em nome de Vasco Manuel Carvalho António, nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos, datada de 6 de setembro de 2012, e do parecer do arquiteto consultor do Município do Crato, documentos anexos e parte integrante da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

**Deliberação n.º 373 – Licenciamento de obras: Projeto de Iniciativa Municipal - Remodelação da rede de abastecimento de água e da rede de drenagem doméstica e pluvial de Vale do Peso a deferir**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Fernando*

*Q*

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

Considerandos:

1. Presente à Câmara Projeto de Iniciativa Municipal referente à Remodelação da rede de abastecimento de água e da rede de drenagem doméstica e pluvial de Vale do Peso, encontrando-se o dossiê com todo o processo na presente reunião para os devidos efeitos.
2. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos, datada de 7 de setembro de 2012, anexa e parte integrante da presente proposta, o projeto de execução é de deferir de conformidade com o n.º 4, artigo 20.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 26/2010, de 30 de março.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o Projeto de Iniciativa Municipal referente os projetos de execução da remodelação da rede de abastecimento de água e da rede de drenagem doméstica e pluvial de Vale do Peso, nos termos e com os fundamentos da informação da Divisão de Serviços Técnicos, datada de 7 de setembro de 2012, anexa e parte integrante da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

**Deliberação n.º 374 – Licenciamento de obras: Projeto de Iniciativa Municipal - Remodelação da rede de abastecimento de água e da**



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Francisco*

*Q*

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

### **rede de drenagem doméstica e pluvial do Pisão e Monte da Velha a deferir**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Presente à Câmara Projeto de Iniciativa Municipal referente à Remodelação da rede de abastecimento de água e da rede de drenagem doméstica e pluvial do Pisão e Monte da Velha, encontrando-se o dossiê com todo o processo na presente reunião para os devidos efeitos.
2. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos, datada de 7 de setembro de 2012, anexa e parte integrante da presente proposta, os projetos de execução são de deferir de conformidade com o n.º 4, artigo 20.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 26/2010, de 30 de março.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o Projeto de Iniciativa Municipal referente os projetos de execução da remodelação da rede de abastecimento de água e da rede de drenagem doméstica e pluvial do Pisão e Monte da Velha, nos termos e com os fundamentos da informação da Divisão de Serviços Técnicos, datada de 7 de setembro de 2012, anexa e parte integrante da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Francisco*

*Q*

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

**Deliberação n.º 375 – Licenciamento de obras: Projeto de Iniciativa Municipal - Remodelação da rede de abastecimento de água e da rede de drenagem doméstica e pluvial de Aldeia da Mata a deferir**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Presente à Câmara Projeto de Iniciativa Municipal referente à Remodelação da rede de abastecimento de água e da rede de drenagem doméstica e pluvial de Aldeia da Mata, encontrando-se o dossiê com todo o processo na presente reunião para os devidos efeitos.
2. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos, datada de 7 de setembro de 2012, anexa e parte integrante da presente proposta, os projetos de execução são de deferir de conformidade com o n.º 4, artigo 20.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 26/2010, de 30 de março.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o Projeto de Iniciativa Municipal referente os projetos de execução da remodelação da rede de abastecimento de água e da rede de drenagem doméstica e pluvial de Aldeia da Mata, nos termos e com os fundamentos da informação da Divisão de Serviços Técnicos, datada de 7 de setembro de 2012, anexa e parte integrante da presente proposta.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Frederico*

*f*

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade a **proposta** do senhor Presidente.

### **Deliberação n.º 376 – Licenciamento de obras: Projeto de Iniciativa Municipal - Remodelação da rede de abastecimento de água e da rede de drenagem doméstica e pluvial de Gáfete a deferir**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Presente à Câmara Projeto de Iniciativa Municipal referente à Remodelação da rede de abastecimento de água e da rede de drenagem doméstica e pluvial de Gáfete, encontrando-se o dossiê com todo o processo na presente reunião para os devidos efeitos.
2. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos, datada de 7 de setembro de 2012, anexa e parte integrante da presente proposta, os projetos de execução são de deferir de conformidade com o n.º 4, artigo 20.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 26/2010, de 30 de março.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o Projeto de Iniciativa Municipal referente os projetos de execução da remodelação da rede de abastecimento de água e da rede de drenagem





# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Frederico

J

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

doméstica e pluvial de Gáfete, nos termos e com os fundamentos da informação da Divisão de Serviços Técnicos, datada de 7 de setembro de 2012, anexa e parte integrante da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

### **Deliberação n.º 377 – Licenciamento de obras: Projeto de Iniciativa Municipal - Remodelação da rede de abastecimento de água e da rede de drenagem doméstica e pluvial de Monte da Pedra a deferir**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Presente à Câmara Projeto de Iniciativa Municipal referente à Remodelação da rede de abastecimento de água e da rede de drenagem doméstica e pluvial de Monte da Pedra, encontrando-se o dossiê com todo o processo na presente reunião para os devidos efeitos.
2. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos, datada de 7 de setembro de 2012, anexa e parte integrante da presente proposta, os projetos de execução são de deferir de conformidade com o n.º 4, artigo 20.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 26/2010, de 30 de março.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o Projeto de Iniciativa Municipal referente os projetos de execução da remodelação da rede de abastecimento de água e da rede de drenagem doméstica e pluvial de Monte da Pedra, nos termos e com os fundamentos da informação da Divisão de Serviços Técnicos, datada de 7 de setembro de 2012, anexa e parte integrante da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

### **Deliberação n.º 378 – Licenciamento de obras: Projeto de Iniciativa Municipal – Execução do Caminho Municipal da Arreganhada a deferir**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Presente à Câmara Projeto de Iniciativa Municipal referente à Execução do Caminho Municipal da Arreganhada, encontrando-se o dossiê com todo o processo na presente reunião para os devidos efeitos.
2. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos, datada de 7 de setembro de 2012, anexa e parte integrante da presente proposta, os projetos de execução são de deferir de conformidade



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

com o n.º 4, artigo 20.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 26/2010, de 30 de março.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o Projeto de Iniciativa Municipal referente ao projeto de Execução do Caminho Municipal da Arreganhada, nos termos e com os fundamentos da informação da Divisão de Serviços Técnicos, datada de 7 de setembro de 2012, anexa e parte integrante da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

### **Deliberação n.º 379 – Santa Casa da Misericórdia de Gáfete – Pedido de Apoio (impressão do seu Jornal Institucional)**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Santa Casa da Misericórdia e Gáfete solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na impressão de 80 exemplares em formato A3 do seu Jornal Institucional " Sorrir Envelhecendo";
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, decidir o apoio pedido.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia de Gáfete traduzido na impressão 80 exemplares do seu Jornal Institucional " Sorrir Envelhecendo", edição de julho de 2012.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

### **Deliberação n.º 380 – Paróquia de Nossa Senhora das Neves – Flor da Rosa – Pedido de Transporte**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Paróquia de Nossa Senhora das Neves – Flor da Rosa solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de uma carrinha de 9 lugares, para um grupo de peregrinos se deslocarem ao Santuário de Nossa Senhora de Fátima, nos dias 22 e 29 de setembro e dias 6 e 13 de outubro;
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*João da Silva*

*Q*

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o apoio à Paróquia de Nossa Senhora das Neves – Flor da Rosa, traduzido na cedência de uma carrinha de 9 lugares, para um grupo de peregrinos efetuarem a sua peregrinação a Fátima e se deslocarem ao Santuário de Nossa Senhora de Fátima, nos dias 22 e 29 de setembro e dias 6 e 13 de outubro.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

### **Deliberação n.º 381 – Santa Casa da Misericórdia do Crato – Pedido de Apoio**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência do Pavilhão Municipal, bem como apoio de um técnico de desporto, para que as crianças do pré-escolar do Centro Infantil “A Eira” possam praticar atividades desportivas;



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

2. A Câmara Municipal candidatou-se a um estágio profissional na área do desporto que, a ser aprovado, permitirá prestar este apoio à Santa Casa da Misericórdia do Crato;
3. O senhor Provedor da Santa Casa informou que a Santa Casa dispõe de um técnico de desporto que poderá assegurar estas atividades, previsivelmente até final do mês de outubro;
4. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Apoiar a Santa Casa da Misericórdia do Crato, para a prática de atividades desportivas das crianças do pré-escolar do Centro Infantil "A Eira", traduzido em:

1. Cedência do Pavilhão Municipal;
2. Apoio de técnico de desporto, condicionado à disponibilidade de recursos humanos por parte da Câmara Municipal.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

**Deliberação n.º 382 – Santa Casa da Misericórdia do Crato – Pedido de Apoio**



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na criação de duas turmas de pré-escolar do Centro Infantil "A Eira" a inserir nas atividades da Biblioteca Municipal;
2. De acordo com informação da técnica superior do Município, existe disponibilidade para satisfazer o pedido;
3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido;

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar apoiar a Santa Casa da Misericórdia do Crato traduzido na criação de duas turmas de pré-escolar do Centro Infantil "A Eira" a inserir nas atividades da Biblioteca Municipal.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

**Deliberação n.º 383 – Escola Profissional Agostinho Roseta – Pedido de Apoio**



# MUNICÍPIO DO CRATO

*Fernando Alvim*

## CÂMARA MUNICIPAL

*Q*

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Escola Profissional Agostinho Roseta solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido cedência das instalações do Pavilhão, Piscina Coberta, Eco-Flu e estádio municipal, para a dinamização das aulas de educação física dos alunos dos cursos de auxiliar de saúde e de turismo;
2. De acordo com informação do técnico superior de desporto, existe disponibilidade para a cedência destas instalações municipais;
3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido;

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar apoiar a Escola Profissional Agostinho Roseta mediante a cedência das instalações do Pavilhão, Piscina coberta, ecoflu e estádio municipal, para a dinamização das aulas de educação física dos alunos dos cursos de auxiliar de saúde e de turismo.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.





# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Frazer de Almeida*

*Q*

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

### **Deliberação n.º 384 – Junta de Freguesia de Monte da Pedra – Pedido de apoio - ratificação**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Junta de Freguesia de Monte da Pedra solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de 10 mesas e 40 cadeiras no âmbito da realização de um Convívio de Pesca seguido de almoço, que teve lugar no passado dia 15 de setembro de 2012;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 6, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar, nos termos e para os efeitos do n.º 3, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a cedência de 10 mesas e 40 cadeiras à Junta de Freguesia de Monte da Pedra, no passado dia 15 de setembro de 2012.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

### **Deliberação n.º 385 – União dos Sindicatos do Norte Alentejano – Cedência de Instalações - ratificação**



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A União dos Sindicatos do Norte Alentejano solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de uma sala do edifício da varanda do Grão Prior, no âmbito da realização de uma reunião distrital de desempregados, que teve lugar no dia 17 de setembro de 2012;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar, nos termos e para os efeitos do n.º 3, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a cedência de uma sala do edifício da varanda do Grão Prior, à União dos Sindicatos do Norte Alentejano, no âmbito da realização de uma reunião distrital de desempregados, que teve lugar no dia 17 de setembro de 2012.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

**Deliberação n.º 386 – XI Congresso Nacional de Centros de Formação de Associação de Escolas – Pedido de Apoio**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:



# MUNICÍPIO DO CRATO

*Presidência*

## CÂMARA MUNICIPAL

*Q*

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

### Considerandos:

1. A CEFOPNA – Escola Secundária Mouzinho da Silveira vai realizar o XI Congresso Nacional de Centros de Formação de Associação de Escolas, nos próximos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2012, tendo solicitado para o efeito, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na atribuição de uma recordação para os cerca de 150 congressistas, uma recordação para os cerca de 20 convidados e palestrantes, uma contribuição gastronómica para o “Alentejo de Honra” que será servido na Sessão de Abertura, bem como o assegurar das despesas de 2 palestrantes, dormidas e refeições, no valor aproximado de 300 euros;
2. Através de ofício enviado posteriormente o CEFOPNA solicitou ainda apoio traduzido na cedência de mesas e atoalhados de pano;
3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o apoio à CEFOPNA – Escola Secundária Mouzinho da Silveira, traduzido na cedência de apoio financeiro no valor de 300 euros, 20 peças de barro de Flor da Rosa para os convidados e palestrantes, 150 mapas turísticos do Crato para introduzir nas pastas dos congressistas e o empréstimo de mesas e atoalhados de pano, no âmbito da realização do XI Congresso Nacional de Centros de Formação de Associação de Escolas, nos próximos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2012.



**MUNICÍPIO DO CRATO**

*Fernando*

**CÂMARA MUNICIPAL**

*Q*

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

**Deliberação n.º 387 – J. Duarte, Ld.<sup>a</sup> – Pedido de Enquadramento no PDM**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. J. Duarte, Ld.<sup>a</sup> solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, parecer sobre o enquadramento no Plano Diretor Municipal do Crato, do prédio denominado "Madraços", sito na freguesia de Crato e Mártires, concelho do Crato, nomeadamente quanto à viabilização de construção de armazém para apoio a exploração agrícola;
2. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos, datada de 10 de setembro de 2012, anexa e parte integrante da presente proposta, o prédio supra identificado ocupa Espaços Rurais classificados, no âmbito do Plano Diretor Municipal do Crato (PDMC), integra Áreas Silvo Pastoris como Outras Áreas Silvo-Pastoris, Áreas de Floresta de Proteção, Espaços Culturais como património arqueológico classificado e integra ainda áreas identificadas espaços da (REN) Reserva Ecológica Nacional. Neste prédio existe passagem de Rede Ferroviária.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Francisco*

*Q*

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o documento técnico emitido pela Divisão de Serviços Técnicos, datado de 10 de setembro de 2012, anexo e parte integrante da presente proposta, informando-se o requerente.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

### **Deliberação n.º 388 – Nuno José Mourato Canatário – Pedido de Enquadramento no PDM**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Nuno José Mourato Canatário solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, parecer sobre o enquadramento no Plano Diretor Municipal do Crato, do prédio denominado "Couto das Veladas", sito na freguesia de Crato e Mártires, concelho do Crato, nomeadamente quanto à viabilização de construção de armazém para apoio a atividades agropecuárias;
2. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos, datada de 27 de agosto de 2012, anexa e parte integrante da presente proposta, o prédio supra identificado ocupa Espaços Rurais classificados, no âmbito do Plano Diretor Municipal do Crato



# MUNICÍPIO DO CRATO

Franziskalberto

## CÂMARA MUNICIPAL

J

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

(PDMC), está inserido em Áreas Silvo Pastoris, como Montado de Sobro e Azinho, em áreas de Floresta de Proteção e em áreas identificadas no âmbito da (REN) Reserva Ecológica Nacional. Está inserido ainda em Espaços Culturais como património arqueológico classificado. Neste prédio existe também uma Rede Geral de Transporte de Energia, AT – Rede linha de alta tensão.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o documento técnico emitido pela Divisão de Serviços Técnicos, datado de 27 de agosto de 2012, anexo e parte integrante da presente proposta, informando-se o requerente.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

### **Deliberação n.º 389 – Associação de Produtores Florestais do Distrito de Portalegre – Pedido de Enquadramento no PDM**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Associação de Produtores Florestais do Distrito de Portalegre solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

proposta, parecer sobre o enquadramento no Plano Diretor Municipal do Crato, de prédios rústicos, sito nas freguesias de Monte da Pedra e Aldeia da Mata, concelho do Crato;

2. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos, datada de 28 de agosto de 2012, anexa e parte integrante da presente proposta, os prédios supra identificados ocupam Espaços Rurais classificados, no âmbito do Plano Diretor Municipal do Crato (PDMC), integra Áreas Silvo Pastoris, como Montado de Sobro e Azinho e outras Áreas Silvo-Pastoris, está inserido ainda em Áreas de Floresta de Proteção, integra também áreas identificadas no âmbito da (REN) Reserva Ecológica Nacional e Áreas de Montado de Sobro e Azinho. Neste prédio existe passagem de Rede Ferroviária.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o documento técnico emitido pela Divisão de Serviços Técnicos, datado de 28 de agosto de 2012, anexo e parte integrante da presente proposta, informando-se o requerente.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

**Deliberação n.º 390 – Emissão de parecer de constituição de compropriedade de prédios rústicos – artigo 54.º da Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Perpétua Ferreira Farinha, Cabeça de Casal da herança de Henrique Martins, solicitou pedido de parecer nos termos e para os efeitos do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, relativamente à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o artigo 49 da seção F, denominado Poceirão em Aldeia da Mata, e descrito na Conservatória do registo Predial do Crato sob o n.º 900.
2. Nos termos da informação da técnica superior do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, a Câmara Municipal poderá emitir parecer favorável à pretensão da requerente, uma vez que o ato não visa nem resulta o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nos termos e para os efeitos do n.º 2, artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar emitir parecer favorável ao requerimento apresentado por Perpétua Ferreira Farinha, Cabeça de Casal da herança de Henrique Martins, nos termos da informação da técnica superior do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, uma vez que o ato não visa nem resulta o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos





# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

urbanos, nos termos e para os efeitos do n.º 2, artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do Senhor Presidente.

### **Deliberação n.º 391 – Câmara Municipal de Portalegre – Pedido de Parecer – 26.ª Baja Vodafone Portalegre 500**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Presente à Câmara ofício da Câmara Municipal de Portalegre solicitando o parecer da Câmara Municipal do Crato relativamente à "26.ª Baja Vodafone Portalegre 500" a realizar entre 1 e 3 de novembro de 2012;
2. Para o efeito a Câmara Municipal de Portalegre envia cópia do regulamento e traçado da prova;
3. Nos termos da informação do técnico superior de desportivo, datada de 24 de Agosto de 2012, anexa e parte integrante da presente proposta, a prova cumpre os requisitos para que lhe seja emitido parecer favorável.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

Aprovar a emissão de parecer favorável à realização da "26.ª Baja Vodafone Portalegre 500" a ter lugar entre os dias 1 e 3 de novembro de 2012, condicionado à apresentação prévia de termo de responsabilidade, por parte da Organização comprometendo-se a proceder à reparação de terrenos e caminhos integrados nesta prova que abrangem o concelho do Crato, na eventualidade de os mesmos ficarem danificados no decorrer da Prova.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Os senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha apresentaram declaração de voto.

### **Deliberação n.º 392 – Alienação da madeira resultante do corte e abate dos eucaliptos situados nas freguesias de Monte da Pedra e Crato e Mártires – Proposta de Adjudicação**

O senhor vereador **Fernando Jesus Santos Gorgulho** pediu escusa de participar da discussão e votação deste assunto por ser Presidente da Comissão de Análise, tendo-se ausentado da sala.

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:



# MUNICÍPIO DO CRATO

*Handwritten signature*

## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten mark*

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

1. Pela deliberação n.º 328 inserta na ata 17/2012, de 1 de agosto, a Câmara Municipal deliberou aprovar o caderno de encargos para proceder corte/abate de eucaliptos existentes no prédio rústico denominado "Couto da Pedra do rato" sito na freguesia de Monte da Pedra, bem como junto ao Bairro Carvalho de Janeiro e na estrada Crato - Aldeia da Mata, correndo o corte/abate por conta do adquirente;
2. Presente à Câmara Proposta de Adjudicação da Comissão de Análise, nos termos da qual, considerando o superior interesse público no arranque dos eucaliptos, a adjudicação à empresa António Manuel Vieira Salgueiro, pelo valor total de 1.100,00 euros acrescido do IVA à taxa legal em vigor, por apresentar o preço mais alto.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a adjudicação do corte/abate de eucaliptos existentes no prédio rústico denominado "Couto da Pedra do Rato", sito na freguesia de Monte da Pedra, bem como junto ao Bairro Carvalho de Janeiro e na estrada Crato - Aldeia da Mata, à empresa António Manuel Vieira Salgueiro, pelo valor mensal de 1.100,00 euros acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por maioria **a proposta** do senhor Presidente com duas abstenções dos senhores vereadores **José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha** e os restantes votos favoráveis.



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

O senhor vereador **Fernando Jesus Santos Gorgulho** regressou à sala de reunião integrando os trabalhos.

### **Deliberação n.º 393 – Crato por Quatro 2012**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

- 1.O desenvolvimento económico do Concelho, nomeadamente através do turismo, carece de um enorme esforço de notoriedade da nossa terra, da nossa gente, dos nossos produtos;
2. Entre as ações com vista à notoriedade referida parecem situar-se as que promovem passeios "Todo-o-Terreno", tendo em conta a presença de participantes oriundos de diversas regiões do país;
3. Tendo em conta o que se refere, a Câmara vai realizar, sob sua organização, responsabilidade e provisão de custos, o passeio anual de Todo-o-Terreno "Crato por Quatro", incluindo programa cultural e gastronómico, com ampla divulgação, no dia 10 de Novembro de 2012, proximidade da efeméride de S. Martinho.

Assim, propõe que a Câmara Municipal delibere:

1. Realizar em 10 de Novembro de 2012 o passeio anual Todo-o-Terreno de S. Martinho «Crato por Quatro», fixando os seguintes preços de inscrição:
  - Adultos (maiores de 17 anos): 25,00 euros;
  - Participantes entre os 13 e os 16 anos: 15,00 euros;
  - Participantes entre os 5 e os 12 anos: 7,50 euros.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

2. A assunção por parte da Câmara dos ónus organizativos, financeiros e de responsabilidade com a organização do Passeio.
3. Delegar no senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho todas as competências nesta matéria designadamente autorização de despesa.

Posto à discussão o assunto, pediu a palavra a senhora vereadora **Fernanda de Lurdes Pinto Massano** para perguntar o que estava contemplado na inscrição.

Os serviços de apoio à reunião de Câmara informaram que está contemplado todas as atividades que irão decorrer no «Crato por Quatro».

A Câmara deliberou **aprovar** por maioria a **proposta** do senhor Presidente com duas abstenções dos senhores vereadores **José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha** que apresentaram declaração de voto e os restantes votos favoráveis.

### **Deliberação n.º 394 – Comemorações do Dia Mundial do Coração – Caminhada “Pelos Caminhos do Crato”**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A prática de exercício físico é uma necessidade fundamental para o bem-estar físico e psíquico dos cidadãos, promovendo estilos de vida saudáveis que previnam doenças derivadas do sedentarismo que caracteriza as sociedades atuais. Por este motivo a Câmara



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Franco Mendes

Q

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

Municipal do Crato vai comemorar o Dia Mundial do Coração, no âmbito das suas competências e objetivos assume a promoção da saúde das populações das seis freguesias do Concelho, como prioridade da sua política desportiva municipal;

2. Nos termos da informação do Técnico Superior de Desporto do Município do Crato, datada de 12 de Setembro de 2012, anexa e parte integrante da presente proposta, propõe-se a realização da Caminhada "Pelos Caminhos do Crato", no dia 5 de Outubro de 2012, fomentando a prática desportiva no município do Crato, criando hábitos saudáveis junto da população;
3. As despesas inerentes à realização do evento são de aproximadamente 230,00 euros (duzentos e trinta euros).

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

1. Aprovar a Realização da caminhada " Pelos Caminhos do Crato", no dia 5 de Outubro de 2012, no âmbito das comemorações do Dia Mundial do Coração;
2. Aprovar os demais encargos inerentes à realização desta caminhada, aproximadamente no valor de 230,00 euros (duzentos e trinta euros), de conformidade com a informação do Técnico Superior de Desporto, datada de 12 de Setembro de 2012, anexa e parte integrante da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

### **Deliberação n.º 395 – Apoio financeiro aos alunos com escalão A e B**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Os municípios dispõem de atribuições no domínio da educação e ação social nos termos da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro e da respetiva competência, nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro;
2. O regime jurídico das competências específicas em matéria de ação social no domínio dos refeitórios, de alojamento em agregado familiar e de auxílios económicos destinados às crianças da educação pré-escolar e aos alunos do ensino básico oficial, particular ou cooperativo, vem regido no Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro;
3. Nos termos do artigo 4.º, n.º 1, alínea e) e do art.º 14.º, n.º 1, alíneas a) e c), do Decreto-Lei nº 399-A/84, de 28 de Dezembro, compete às Câmaras Municipais aprovar a atribuição de Auxílios Económicos, nomeadamente nas modalidades de:
  - 3.1. Subsídio para alimentação, e
  - 3.2. Subsídio para livros e material escolar;
4. Se os valores do subsídio para alimentação são fixados por despacho conjunto, já o mesmo não acontece com o subsídio para livros e material escolar que é da responsabilidade da Câmara Municipal;
5. Nos termos da informação da Técnica Superior do Gabinete de Ação Social do Município do Crato, é proposto atribuir o subsídio aos



# MUNICÍPIO DO CRATO

*General Ribeiro*

## CÂMARA MUNICIPAL

*J*

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

alunos compreendidos no considerando anterior, assim: Escalão A, o valor de 55 Euros; Escalão B, o valor de 40 Euros, depois de ouvida a Direção da EBI-JI do Crato que informou serem adequados e suficientes às necessidades para o ano letivo 2012/2013;

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

1. Aprovar atribuir o valor de 55 euros para o subsídio a atribuir aos alunos classificados no Escalão A e o valor de 40 euros ao subsídio a atribuir aos alunos do Escalão B, para apoio à aquisição de livros e material escolar;
2. Aprovar, sem embargo de possíveis correções que possam surgir, a manutenção do método para atribuição de subsídios para todos os presumíveis alunos que, ao longo do ano escolar, venham a requerer o seu ingresso nas instituições escolares do município.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

**Deliberação n.º 396 – Pedido de Isenção de IMT de Jovem Agricultor de acordo com o Decreto-Lei n.º 287/2003, de 11 de Dezembro**





# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Francisco Ben*

*Q*

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Carolina Ramires de Carvalho, na qualidade de dono e legítimo possuidor do prédio rústico sito no Sume, Freguesia de Monte da Pedra, Concelho do Crato, inscritos na matriz predial sob o artigo 74, da seção cadastral A, com a área de 32,9750 ha, descrito na Conservatória do Registo Predial do Crato sob o número 739 de Monte da Pedra, requereu, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a emissão de parecer favorável relativo à Isenção de IMT de jovem agricultor de acordo com o Decreto-Lei n.º 287/2003, de 11 de dezembro;
2. De conformidade com a informação da Divisão Administrativa e Financeira (DAF), poderá ser emitido parecer favorável à pretensão da requerente, uma vez que se encontram cumpridos os requisitos legais previstos no Decreto-Lei n.º 287/2003, de 11 de dezembro.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar emitir parecer favorável relativo à isenção de IMT de jovem agricultor, do prédio rústico sito no Sume, Freguesia de Monte da Pedra, Concelho do Crato, inscritos na matriz predial sob o artigo 74, da seção cadastral A, com a área de 32,9750 há, descrito na Conservatória do Registo Predial do Crato sob o número 739 de Monte da Pedra, de conformidade com a informação da Divisão Administrativa e Financeira (DAF) anexa e parte integrante da presente proposta.



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Fernando Jesus Santos Gorgulho*

*J*

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

### **Deliberação n.º 397 - Transportes Escolares - Ano Letivo 2012/2013**

**O senhor Presidente da Câmara** pediu escusa de participar da discussão e votação deste assunto por um dos requerentes ser seu familiar, tendo-se ausentado da sala.

Pelo senhor Presidente em Exercício Fernando Jesus Santos Gorgulho foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Presente à Câmara requerimentos dos encarregados de educação dos alunos Diana Isabel Custodio Ribeiro, residente em Gáfete e que frequenta a Escola Secundária Mouzinho da Silveira em Portalegre, Florbela Cristina Aires Carvalho, residente em Gáfete e que frequenta a Escola Cristóvão Falcão e o Conservatório em Portalegre, Maria Carlota de Albuquerque Mota Mendes de Abreu e Vasco de Albuquerque Mota Mendes de Abreu, residentes em Vale do Peso e que frequentam a Escola Mouzinho da Silveira em Portalegre, Irina Costa Batista que frequenta a Escola Mouzinho da Silveira em Portalegre e Beatriz Hilário Sequeira e Bernardo Hilário Sequeira que frequentam a Escola



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

F. Res. 002/12

Q

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

Mouzinho da Silveira em Portalegre, solicitando apoio no âmbito dos transportes escolares;

2. Presente ainda à Câmara ofício da Escola Profissional Agostinho Roseta solicitando o transporte escolar dos alunos Arménio Gouveia e Luís Cipriano, devido à inexistência do mesmo por parte da Rodoviária do Alentejo, desde a Herdade do Senedeiro em Aldeia da Mata e a Coutada da Areia em Flor da Rosa, respetivamente;
3. Nos termos da informação do setor de taxas e licenças do Município do Crato, anexa e parte integrante da proposta, e de acordo com o Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, que regula a transferência de competências para os municípios em matéria de organização, financiamento e controle do funcionamento dos transportes escolares, nos termos do qual é competência dos municípios a oferta do serviço de transporte, entre o local da residência e o local dos estabelecimentos de ensino que frequentam, a todos os alunos do ensino básico e secundário, oficial ou particular, desde que residam a mais de 3 ou 4 km dos estabelecimentos de ensino. A frequência de qualquer outra escola que não seja a mais próxima da área de residência deverá ser justificada pela falta de vaga, pela inexistência de condições ou de qualquer outra que fundamente, mais próxima da área de residência. Mais informa que os custos do passe de estudante para os trajetos Gáfete-Portalegre e Vale do Peso-Portalegre são de 90,52 euros.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a oferta do serviço de transporte escolar, aos educandos identificados no considerando n.º 1 e 2 da presente proposta, de conformidade com a informação do setor de taxas e licenças do Município



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Francisco*

*Q*

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

do Crato, anexa e parte integrante da proposta, e de acordo com o Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

**O senhor Presidente** regressou à sala de reunião voltando a dirigir os trabalhos.

### **Deliberação n.º 398 – Loteamento Municipal da Tapada da Forca**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Pela deliberação n.º 337, inserta na ata 17/2012, de 1 de agosto, aprovou a abertura de concurso para a venda de 5 lotes do Loteamento da Tapada da Forca em Crato;
2. Em conformidade com a deliberação supra identificada foi publicado Edital, nos termos e para os efeitos da cláusula 6.ª do Regulamento Municipal de Alienação de Lotes Municipais para Promover a Habitação no Concelho do Crato;
3. O prazo de inscrição terminou no passado dia 14 de setembro de 2012;
4. Nos termos da informação do Setor do Património foram entregues duas candidaturas, uma para o lote n.º 1, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Crato e Mártire sob o artigo 2641, e outra



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

- para o lote n.º 4, inscrito também na matriz predial urbana da freguesia de Crato e Mártire sob o artigo 2644;
5. O preço dos referidos lotes foi fixado pela Câmara Municipal do Crato na sua reunião realizada a 1 de Agosto, de conformidade com o disposto no artigo 3.º do supra referenciado Regulamento, sendo os seguintes:
- Lote n.º 1 – 21.952.22 euros;
  - Lote n.º 4 - 21.675.85 euros;
6. Sobre os preços referidos no considerando anterior aplicam-se sempre os descontos previstos no artigo 9.º do respetivo Regulamento entre 25% e 60% do valor base, consoante a situação dos candidatos;
7. A candidata para o lote n.º 1, Vera Lúcia Claro Paixão, que vive em união de facto com João Pedro Tomás Ramos, integra-se na situação prevista na alínea a) do artigo 9.º pelo que aplicando-se o desconto de 60% sobre o preço do lote (21.952.22 euros), perfaz o valor de 8.780,89 euros.
8. Os candidatos ao lote n.º 4, Maria Nazaré Curado Faceira de Couto e José Maria Batista Couto, integra-se na situação prevista na g) do artigo 9.º, pelo que aplicando-se o desconto de 25% sobre o preço do lote (21.675.85 euros), perfaz o valor de 16.256,89 euros.
9. Ambos os candidatos depositaram já a caução de 500,00 euros nos termos e para os efeitos do n.º 4, artigo 7.º do respetivo Regulamento.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Francisco*

*Q*

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

1. Adjudicar o lote n.º 1, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Crato e Mártires sob o artigo 2641, a Vera Lúcia Claro Paixão pelo valor de 8.780,89 euros.
2. Adjudicar o lote n.º 4, inscrito também na matriz predial urbana da freguesia de Crato e Mártires sob o artigo 2644, a Maria Nazaré Curado Faceira de Couto e José Maria Batista Couto, pelo valor de 16.256,89 euros.
3. Publicitar através de Edital a afixar nos locais do costume e na página do Município na internet, nos termos do n.º 6 da cláusula 8ª do Regulamento de Alienação dos Lotes Municipais para Promover a Habitação no Concelho do Crato.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

### **Deliberação n.º 399 – Prestação de Serviços – Atividades de Enriquecimento Curricular**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Urge contratar duas prestações de serviços para assegurar as funções de professores de música e educação física e desportiva no âmbito das



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

Atividades de Enriquecimento Curricular, de conformidade com as informações do Agrupamento de Escolas do Crato;

2. A Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada no dia 16 de Dezembro de 2011 não aprovou o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para o ano de 2012, situação que se mantém até à presente data, pelo que o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público está impossibilitado;
3. O processo de seleção dos candidatos decorreu em plataforma eletrónica criada para o efeito, de conformidade com o disposto do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro;
4. Nos termos da informação da Técnica Superior do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, a celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e avença depende de prévio parecer favorável do órgão executivo.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Emitir parecer favorável, nos termos da informação da Técnica Superior do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, relativamente à contratação de duas prestações de serviços para desempenhar as funções de professor de música e educação física e desportiva no âmbito das atividades de Enriquecimento Curricular atendendo à impossibilidade de recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público pelo facto da Assembleia Municipal não ter aprovado o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para o ano de 2012.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 20/2012, de 19 de setembro

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade a **proposta** do senhor Presidente.

**No período aberto ao público não se registaram intervenções.**

### **Deliberação n.º 400 – Votação da Ata em minuta**

O senhor Presidente propôs a aprovação da Ata em minuta, para efeitos de execução imediata das deliberações que antecedem, nos termos do que dispõe o artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, depois de lida pelos serviços cujo conteúdo se resume apenas às deliberações tomadas e que após a sua aprovação será entregue aos senhores Vereadores.

O senhor **Presidente da Câmara**, depois de lida a minuta da ata pelos serviços de apoio, passou à respetiva votação.

A minuta da Ata foi **aprovada** por **unanimidade**.

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou a reunião encerrada pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos.

De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim, Maria José Esteves Gomes da Costa, que a elaborei e subscrevi.

### **Assinaturas:**

João Brás Ribeiro

Maria José Esteves Gomes da Costa